



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 173/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 20 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Ricardo Régis Dourado**, deliberou, à unanimidade, pelo **conhecimento e improvemento** do Recurso Administrativo de SIMP nº 003.0.141447/2015, com a consequente **Homologação de Arquivamento** do apenso de SIMP nº 596.0.86734/2014, oriundos da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana .

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//